



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	
Unidade Orçamentária: 17.101 - SEDEC	
Unidade Solicitante: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Claudia Regina Soares	Matrícula: 69321
E-mail: claudiasoares@sedec.mt.gov.br	Telefone: (65) 3613-0055

I - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. Objeto (solução preliminar)

- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Material de consumo;
- ☒ Material permanente / equipamentos.

2. Forma de Contratação

- ☐ Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- ☒ Pregão (Pregão em sua forma eletrônica) art.6º, inciso XLI – modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns;
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade (art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/2021);
- ☐ Adesão à ARP de outro órgão (Carona).

2.1 Aquisição de 20 (vinte) Tablets com acessórios incluindo carregador com cabo original, caneta digital ativa, capa com teclado destacável, capa protetora com resistência a impactos e respingos e mochila para transporte, destinados à Secretaria Adjunta de Mineração, especialmente à Superintendência de Planejamento e Fiscalização. Ressalta-se que todos os acessórios deverão ser plenamente compatíveis com o modelo de tablet escolhido, garantindo seu pleno funcionamento, segurança e usabilidade nas atividades de campo.



**2.1.1. Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:**

(X) SIM

() NÃO

II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Mineração, especialmente a Superintendência de Planejamento de Fiscalização, no suporte às atividades técnicas e operacionais.

Considerando as atribuições da Secretaria Adjunta de Mineração, particularmente da Superintendência de Fiscalização, que incluem a realização de vistorias em campo, inspeções em áreas de pesquisa e lavra, além da interlocução direta com empreendimentos minerários, identificou-se a necessidade da utilização de tablets. Esses dispositivos permitirão o preenchimento de formulários digitais, o registro fotográfico das inspeções e o acesso imediato a mapas e sistemas de informação durante as vistorias. Tal medida visa eliminar processos manuais, agilizar a coleta de dados e elevar a eficiência das ações de fiscalização.

É importante destacar que as condições reais das áreas minerárias são desconhecidas, o que torna fundamental a realização de vistorias em campo pela Secretaria Adjunta de Mineração. Essas inspeções diretas não apenas possibilitam a coleta de dados precisos, mas também a identificação de irregularidades, riscos ambientais e operacionais que podem não ser detectados por meio de relatórios ou sistemas remotos. A fiscalização nas áreas de mineração é crucial para garantir o cumprimento das normas, prevenir danos ambientais e assegurar que os empreendimentos minerários estejam operando dentro dos parâmetros legais. Dessa forma, as vistorias em campo não são apenas uma obrigação, mas uma ferramenta estratégica para o acompanhamento efetivo das atividades minerárias no estado.

Adicionalmente, é importante ressaltar que a aquisição dos tablets encontra respaldo na fundamentação legal vigente, que regula a atuação da SEDEC na fiscalização das atividades minerárias. Essa necessidade também está alinhada ao processo de reestruturação administrativa da Secretaria, que ampliou as atribuições institucionais com a criação da Secretaria Adjunta de Mineração.





Nesse contexto, a modernização tecnológica por meio da aquisição de equipamentos adequados é essencial para garantir a continuidade e a evolução dos serviços prestados. A digitalização das atividades de campo permite não apenas maior precisão na coleta das informações, como também possibilita o armazenamento e o compartilhamento seguro de dados em tempo real, contribuindo significativamente para a transparência e eficiência da gestão pública. Além disso, a integração entre os sistemas utilizados pela fiscalização e os órgãos parceiros se torna mais fluida e eficaz com o uso de dispositivos móveis conectados e atualizados.

Outro ponto fundamental é que os tablets devem possuir capacidade de processamento compatível com a execução de aplicativos de alta demanda gráfica e geoespacial, como o Google Earth e outros softwares especializados em visualização de imagens de satélite, essenciais para a análise e interpretação das áreas minerárias. Além disso, os equipamentos precisam apresentar desempenho satisfatório para operar a plataforma MINA MT (Encomenda Tecnológica), um sistema em desenvolvimento pela SEDEC em parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), no âmbito do Contrato nº 004/2025/SEDEC. Essa plataforma MINA MT é um instrumento estratégico para o monitoramento, fiscalização e gestão das atividades minerárias no estado, exigindo, portanto, dispositivos robustos e compatíveis com suas funcionalidades avançadas.

Nesse mesmo escopo, torna-se igualmente imprescindível considerar a aquisição dos acessórios que asseguram a funcionalidade e a durabilidade dos dispositivos em campo. Destaca-se, entre eles, a necessidade de aquisição de capas de proteção, desenvolvidas para ambientes de trabalho adversos, como áreas de mineração, onde os equipamentos estão expostos a poeira, humidade, impactos e quedas acidentais. Esse acessório não apenas protege os tablets contra danos físicos que poderiam interromper as atividades de fiscalização, como também contribuem para a redução de custos com manutenção e reposição de equipamentos, garantindo maior disponibilidade e vida útil dos dispositivos. A adoção desses itens complementares é, portanto, uma medida preventiva que assegura o bom uso dos recursos públicos e a continuidade dos trabalhos em campo.

Diante do exposto, a aquisição proposta mostra-se essencial para o fortalecimento da capacidade operacional da Superintendência de Fiscalização da Secretaria Adjunta de Mineração, promovendo a modernização dos processos de





fiscalização e assegurando alinhamento com as inovações tecnológicas em curso na SEDEC/MT. Trata-se de uma medida estratégica e indispensável para garantir maior agilidade, confiabilidade e efetividade nas ações executadas em campo.

III. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

A quantidade de 20 (vinte) tablets e equipamentos complementares solicitada fundamenta-se na atual estrutura da Secretaria Adjunta de Mineração, que conta com 8 (oito) equipes destinadas à fiscalização em campo, cada uma composta por 2 (dois) servidores, totalizando a necessidade de 16 (dezesesseis) equipamentos para uso operacional direto. Os 4 (quatro) tablets remanescentes serão mantidos como reserva técnica, garantindo a continuidade das atividades em casos de manutenção, substituição emergencial ou atendimento de demandas eventuais, como ações institucionais e eventos relacionados à fiscalização minerária.

ITEM	CÓDIGO SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	-	TABLET especificações técnicas mínimas descritas na CI nº 01396/2025.	UN	20	R\$ 4.569,33	R\$ 91.386,60
2	-	CANETA DIGITAL ativa com suporte a pressão e sensibilidade;	UN	20	R\$ 183,32	R\$ 3.666,40
3	-	CAPA COM TECLADO destacável;	UN	20	R\$ 364,50	R\$ 7.290,00
4	-	CAPA PROTETORA com resistência a impactos e respingos;	UN	20	R\$ 192,35	R\$ 3.847,00
5	-	MOCHILA PARA TRANSPORTE	UN	20	R\$ 156,94	R\$ 3.138,80
			UN	100	R\$ 5.466,44	R\$ 109.328,80
VALOR TOTAL: R\$109.328,80 (Cento e nove mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) UN.: Unidade						





IV. CONTRATO

Prazo de entrega do bem em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento.

V. FISCALIZAÇÃO

5.1. A equipe de fiscalização será formada pelos seguintes servidores:

Fiscal Titular: Lorrana Dias Ferreira

Matrícula: 349866

Lotação: Superintendência de Planejamento de Fiscalização

Fiscal Substituto: Leandro Silva Alves Cordeiro

Matrícula: 349860

Lotação: Superintendência de Planejamento de Fiscalização

5.2. A equipe de elaboração do ETP e do Termo de Referência contará com o apoio do integrante técnico **Thiago Cezar Alves Romão**, matrícula **330836**, lotado na Superintendência de Planejamento de Fiscalização para os auxílios que forem necessários quanto ao objeto demandado.

VI. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	17.101	Projeto/Atividade (Ação):	3423
Unidade Gestora:	001	Programa:	385
Região:	9900	Elem. Desp.	052
Nat. da Despesa:	4.4.90	Fonte:	1.753.0000
Valor aplicado:	A definir no TR		

7.1. No que se refere ao planejamento, registra-se que a presente aquisição não consta no PCA/2025, por se tratar de uma demanda identificada após o encerramento do ciclo de consolidação do referido plano. Todavia, considerando sua natureza estratégica e





sua vinculação com as ações finalísticas da Pasta, a demanda foi devidamente registrada e ajustada no Plano de Trabalho Anual (PTA), por meio da etapa de **Aquisição de material de campo, estruturação da equipe, serviços de conectividade via satélite, aquisições de uniformes e equipamentos eletrônicos**, atendendo aos requisitos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O ajuste no PTA visa garantir o alinhamento da contratação às prioridades institucionais e à Ação 3423 – Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso, permitindo, assim, sua formalização no processo de contratação com a devida previsão orçamentária e compatibilidade com a legislação vigente.

Elaborado por:

Rafaela Paulo dos Santos

Coordenadora de Execução Operacional

Superintendência de Planejamento Operacional/SAMI/SEDEC

Integrante Técnico:

Thiago Cezar Alves Romão

Coordenador de Fiscalização

Superintendência de Planejamento e Fiscalização/SAMI/SEDEC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para o Secretário Adjunto de Mineração para **AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DA DEMANDA**.

Posteriormente, será enviado para a equipe de elaboração dos documentos legais para o procedimento licitatório cabível.

Cuiabá, 12 de Agosto de 2025.

Paulo dos Santos Leite

Secretário Adjunto de Mineração

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

